
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA Nº 116/2026/SEMIAS

*Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão Administrativa de Apuração Interna
instituída pela Portaria 73/2026/GAB-SEMIAS,
publicada no Diário n. 4200, em 26.03.2026.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a Portaria nº 73/2026/GAB/SEMIAS, publicada em 26 de março de 2026, no Diário Oficial do Município n. 4200, que instituiu Comissão Administrativa de Apuração Interna para apurar denúncias de suposta prática de assédio moral no âmbito da Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos, tendo em vista a complexidade dos fatos a serem apurados e a necessidade de colheita de novos depoimentos para o completo esclarecimento da situação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa de Apuração Interna, designada pela Portaria nº Portaria 73/2026/GAB/SEMIAS, publicada em 26.03.2026, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e a composição da comissão estabelecida na Portaria 73/2026/GAB/SEMIAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:264AFBDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/04/2026. Edição 4220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>